



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 Data: 04 de julho de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo – SP

3  
4 Coordenação: Geólogo Celso de Almeida Bairão

5 Início: 13h30min.

6 Término: 15h00min.

7  
8 Presentes:

9 Geol. Celso de Almeida Bairão

10 Geol. Fernando Augusto Saraiva

11 Geol. Marcos Domingues Muro

12 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello

13 Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo

14  
15 **Ausência justificada:** Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Carlos Alberto Guimaraes Garcez (Representante do  
16 Plenário) e Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis

17  
18 **ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta:** -----

19 **V. I - Relações de Pessoa Física A400488 – PE 11238/2022:** -----

20 DECIDIU: 1. **Ordem 01** – Não referendar por se tratar de Técnico de Nível Médio. Aprovado sem  
21 abstenções ou votos contrários; 2. **Ordem 04:** Matheus Ribeiro dos Santos. Referendar. Aprovado  
22 com votos contrários dos Conselheiros Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas  
23 Ricardo Cabral de Azevedo e sem abstenções; e 3. **Demais números de ordem:** Referendar. Aprovado  
24 sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida  
25 Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto  
26 Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de  
27 Minas Ricardo Cabral de Azevedo. -----

28  
29 **V. II. Relação de Pessoa Jurídica A400466 – PE 11241/2022** -----

30 DECIDIU: 1. **Ordem 03** – TECH SONDAS PERFURAÇÕES GEOTÉCNICAS E POÇOS DE MONITORAMENTO  
31 EIRELI: Referendar. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 2. **Ordem 04** – MINERACAO AGUA  
32 BONITA LTDA: Referendar, com restrição de atividade para “habilitado para as atividades de  
33 Engenharia de Minas, conforme atribuições do profissional anotado”. Aprovado sem abstenções ou  
34 votos contrários; 3. **Ordem 06** – ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA: Referendar.  
35 Aprovado sem abstenções ou votos contrários; 4. **Ordem 07** – FLAVIO JOSE LEGASPE MAMEDE:  
36 Retirar de pauta. Solicitar esclarecimentos quanto aos horários do responsável técnico e verificar as



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

atribuições da profissional anotada. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **5. Ordem 08** – SOLUM PERFURAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME: Referendar, com restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme atribuições do profissional anotado”. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **6. Ordem 09** – HIDROPÃ - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME: Referendar. Aprovado com voto contrário do Conselheiros Engenheiro de Minas Osni de Mello e abstenção do Conselheiro Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo; **7. Ordem 10** – ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PALO VERDE LTDA EPP: Referendar, acrescentar o título do profissional. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; e 8. Demais números de ordem: Referendar. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo.

**V. III - Julgamento de Processos da Pauta:**

**V.III.I - Destaque Processos Físicos:**

**Ordem 01:** SF-4904/2021 **Interessado:** PORTO DE AREIA RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS LTDA.

**-Decisão:** pela manutenção do AI nº 3740/2021, lavrado por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada.

**Ordem 02:** SF-4932/2021 **Interessado:** JS GINO POÇOS ARTESIANOS LTDA

**Decisão:** pela manutenção do AI nº 3804/2021, lavrado por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada.

**Ordem 03:** SF-2681/2020 **Interessado:** WASHINGTON LUIS DE LIMA

**Decisão:** 1) Pela anulação das ART nº 28027230200836941; ART nº 28027230200026030; ART nº 28027230200079044; ART nº 28027230200262152; ART nº 28027230200658755; ART nº 28027230191603502; ART nº 28027230191628244; ART nº 28027230190952488; ART nº 28027230190988118; ART nº 28027230191053485; ART nº 28027230191053663; ART nº 28027230191099214; ART nº 28027230191289780; ART nº 28027230191289820; ART nº 28027230190791913; ART nº 28027230190791946; ART nº 28027230190212653; ART nº 28027230190408782; ART nº 28027230190531467; ART nº 28027230190626824; ART nº 28027230190027743; ART nº 28027230190033402; ART nº 28027230181487242; ART nº 28027230181362731; ART nº 28027230180916722; ART nº 28027230180671986; ART nº 28027230180095913; ART nº 28027230180194952; ART nº 28027230180234800; ART nº 28027230180278835; ART nº 28027230180360098; ART nº 28027230172819863; ART nº 28027230172819907; ART nº 28027230172925071; ART nº 28027230180053455; ART nº 28027230180053551; ART nº 28027230172484924; ART nº 28027230172372617; ART nº 28027230172326409; e ART nº 28027230172521507.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**DECISÕES DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

76 Os processos da pauta física foram aprovados por unanimidade. Coordenou a reunião o conselheiro  
77 Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os Conselheiros: Geólogo Celso de  
78 Almeida Bairão, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Geol. Marcos Domingues Muro, Engenheiro de  
79 Minas Osni de Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo -----  
80 -----

81 **V.III.II – Processos Eletrônicos:** -----

82 **Ordem 01:** Processo 7069/2022 Interessado: CREA-SP -----

83 **Decisão: aprovar o Plano de Fiscalização de 2022.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo  
84 Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão,  
85 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de  
86 Mello, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----  
87 -----

88 **Ordem 02:** Processo 1023/2021 Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
89 DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA/SP - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS DE RIO  
90 CLARO – UNESP. -----

91 **Decisão:** pela concessão de atribuições aos egressos dos anos letivos de 2022, do curso de Geologia,  
92 da Faculdade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP Rio Claro, concedendo o registro  
93 com o título de Geólogo (a) (código 151-03-00 da Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições  
94 do artigo 6º da Lei Federal nº 4.076, 23 de junho de 1962, além da ampliação para as atividades de  
95 lavra a céu aberto, sem utilização de explosivos. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Celso de  
96 Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo  
97 Fernando Augusto Saraiva e Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram contrário os Conselheiros  
98 Engenheiro de Minas Osni de Mello e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem  
99 abstenções. -----  
100 -----

101 **Ordem 03:** Processo 8842/2022 Interessado: BRUNO TAMBELLINI SCALVI. -----

102 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. Coordenou a reunião o  
103 conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: Geólogo  
104 Celso de Almeida Bairão, Geólogo Marcos Domingues Muro, Engenheiro de Minas Osni de Mello,  
105 Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo. Sem abstenções ou votos contrários. -----  
106 -----

107 **VI. – Apresentação de propostas extra pauta:** Não houve. -----  
108 -----